



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 446 - Extra

Cubatão, quarta-feira, 13 de maio de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### DECRETO Nº 11.230 DE 13 DE MAIO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO NOS DIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.199 de 22 de março de 2020, que decretou estado de calamidade pública no município de Cubatão, sob o reconhecimento de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em virtude da doença infecciosa viral respiratória do COVID-19, que constitui desastre biológico, o qual vitimou tantos Cubatenses;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Cubatense e o sentimento de solidariedade com as famílias e amigos que perderam seus entes queridos, os quais poderiam contribuir para o desenvolvimento do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Cubatão até quando perdurar a crise da pandemia do coronavírus/COVID-19, em virtude dos falecimentos dos munícipes de Cubatão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 13 DE MAIO DE 2020

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO  
70º DA EMANCIPAÇÃO

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ÁDEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo nº  
SEJUR/2020